

ANEXO 02

LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

Interessado

B.P.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ:67.788.836/0001-73

Profissional

Claudemir José de Oliveira
Engenheiro Ambiental
CREA/SP: 506.286.946-0

**ÍNDICE**

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	4
1.1 Localização.....	4
2. OBJETIVO	5
3. LEGISLAÇÃO	5
4. LEVANTAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA	6
4.1 Vistoria técnica.....	6
4.2 Localização do entorno	6
4.3 Unidades de conservação	7
4.4 Corpos d'água, nascentes e APP'S presentes na área do empreendimento.....	10
5. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO.....	10
5.1 Caracterização da vegetação Municipal	10
5.2 Caracterização da vegetação local	13
5.2.1. Árvores isoladas	14
5.3 Identificação de espécies arbóreas especialmente protegidas	26
6. CARACTERIZAÇÃO DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO NA APP	26
6.1 Relatório Fotográfico	28
7. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS	49
8. CONCLUSÃO	50
9. BIBLIOGRAFIA	50

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

O empreendimento a ser implantado, denominado “Residencial Vilaggio do Lago” está localizado, na Avenida Comendador Thomaz Fortunato, esquina com Rua Fortunato Nardini - Gleba P – Praia dos Namorados, Americana/SP, e ocupará uma área de **42.713,23 m²**, conforme Matrícula nº 107.279 expedida pelo ORI de Americana.

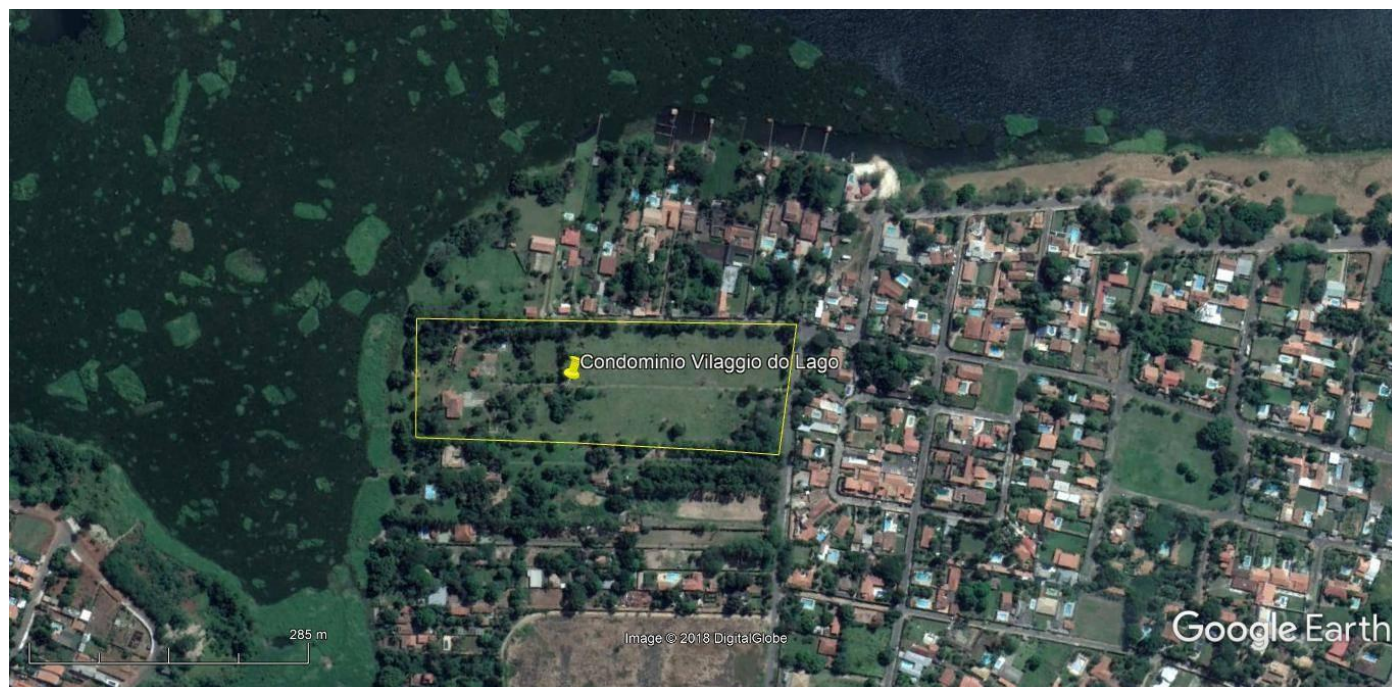


Figura 1- Imagem aérea com localização da área do empreendimento.

Fonte: Google Earth.

1.1 Localização

Coordenadas Geográficas UTM

Local	X	Y
Centro da Gleba	266.126	7.487.535



2. OBJETIVO

O objetivo do presente laudo é caracterizar o meio biótico, com relação ao tipo e estágios de vegetação presente na gleba, bem como a identificação das espécies arbóreas isoladas com a finalidade de aprovação do empreendimento.

3. LEGISLAÇÃO

A Lei N.º 12.651 de 25 de maio de 2012, chamada de “Novo Código Florestal”, estabelece que as florestas e demais formas de vegetação existentes no país são bens de interesse comum a todos os brasileiros, garantindo os direitos de propriedade e normas previstas na legislação. Além de instituir regras para a exploração de florestas e vegetação nativa, o Código define seis áreas para a utilização de terras no país: pequena propriedade rural ou posse rural familiar; área de preservação permanente; reserva legal; utilidade pública; interesse social; e Amazônia Legal Resolução CONAMA 10, de 01/10/93, estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica.

Resolução CONAMA 10, de 01/10/93, estabelece os parâmetros básicos para análise dos estágios de sucessão de Mata Atlântica.

Resolução CONAMA 01, de 31/01/94 e a Resolução SMA/IBAMA/SP 01 de 17/02/94, definem vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica em cumprimento ao disposto no artigo 6º, do Decreto 750, de 10 de fevereiro de 1993, na Resolução CONAMA nº 10, de 10 de outubro de 1993, e a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado de São Paulo.

Resolução CONAMA de 07 de 27/07/96 aprova diretrizes para análise dos estágios de sucessão de vegetação de restinga para o Estado de São Paulo.

Resolução CONAMA 417 de 23/11/09, dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências.

Lei Estadual 13.550/09 de 02/06/09 dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado, e dá providências correlatas.



RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

Resolução SMA 64 de 10/09/09 para Cerrado, dispõe sobre o detalhamento das fisionomias da Vegetação de Cerrado e de seus estágios de regeneração, conforme Lei Estadual nº13.550, de 2 de junho de 2009, e dá providências correlatas.

Resolução SMA nº 32/14, fixa a orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas.

Resolução SMA nº 72/17, fixa a orientação para os quesitos para parcelamento do solo e áreas verdes.

4. LEVANTAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA

Durante o levantamento de campo, a observação teve com foco o meio biótico, especialmente o tipo e estágio da vegetação presente na área, para avaliar os possíveis impactos ambientais ocasionados pela implantação do empreendimento.

4.1 Vistoria técnica

Foi realizada uma vistoria técnica no local com o objetivo de levantar dados necessários para a elaboração desse laudo técnico.

- Dias 17 e 18 de maio de 2018.

4.2 Localização do entorno

No entorno da área do empreendimento possuem áreas de uso agropecuário, como também é ocupada por áreas urbanizadas com bairros residenciais, conforme representado na figura 2. Ressalta-se que a área em questão já está cadastrada como gleba urbana junto a Prefeitura de Americana.



Figura 2- Uso e ocupação do solo no entorno – raio de 500 metros.

4.3 Unidades de conservação

Com base na análise do Mapa de Unidades de Conservação do Estado de São Paulo elaborado pela Fundação Florestal em 2008 verificou-se que as Unidades de Conservação mais próximas da área de interesse é a **Estação Experimental Tupi**, que está a aproximadamente 20 quilômetros da área do empreendimento localizada em Piracicaba/SP.

Portanto a área de interesse não se encontra em Unidade de Conservação e nem em sua zona de amortecimento.

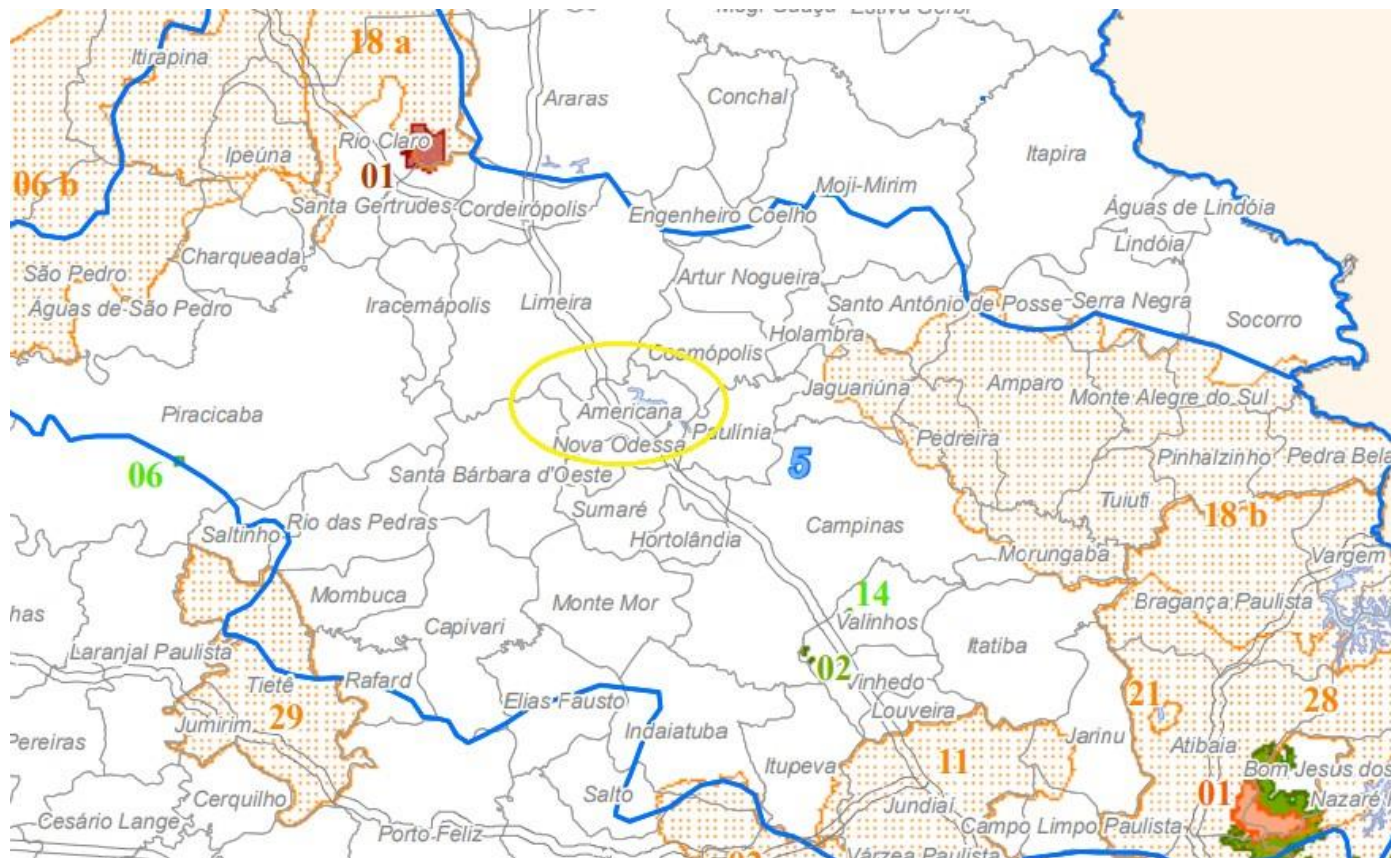


Figura 3- Vista das Unidades de Conservação no entorno do empreendimento.

Figura 4- Mapa das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo.



RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

4.4 Corpos d'água, nascentes e APP'S presentes na área do empreendimento.

Com base na análise da carta topográficas do IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico), levantamento planialtimétrico e visita técnica no local foram identificados corpos d'água no interior do terreno estudado, como também foram identificadas incidência de Áreas de Preservação Permanente sobre o mesmo.

5. CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

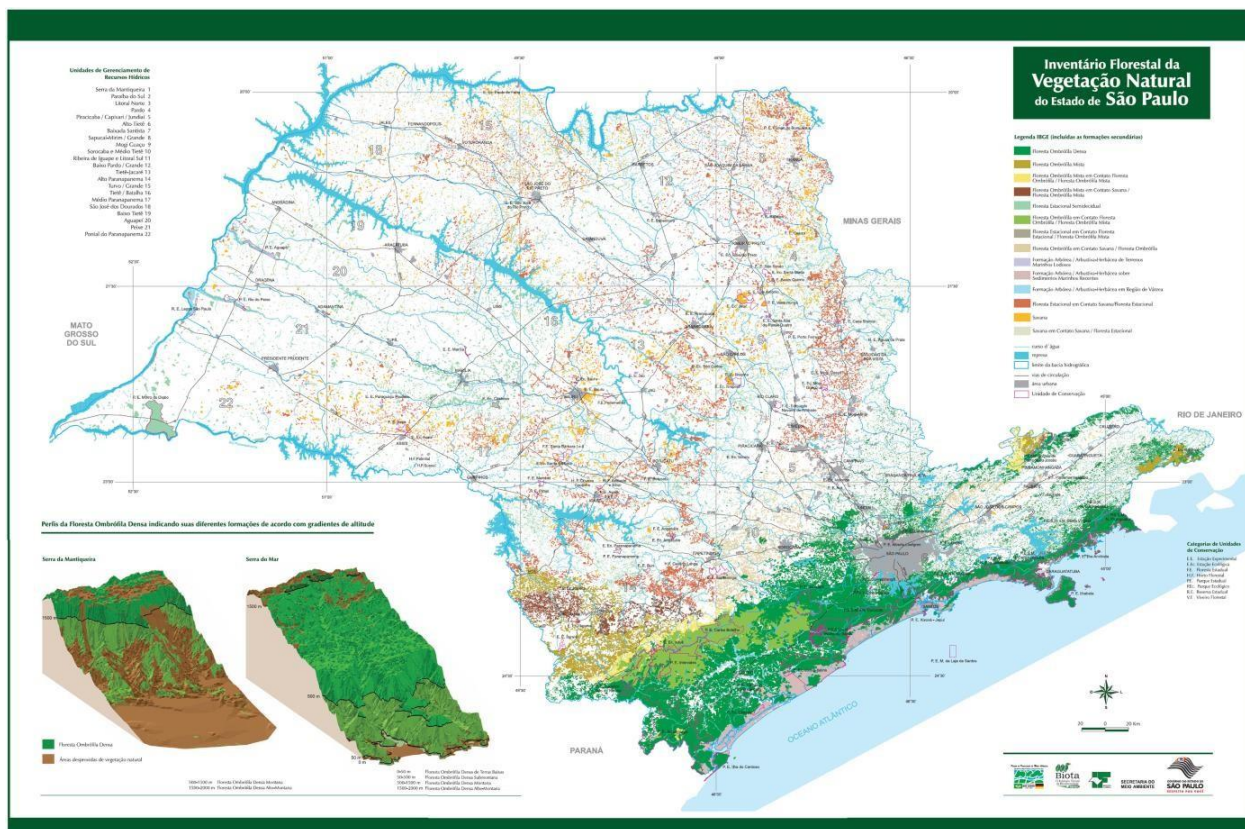
5.1 Caracterização da vegetação Municipal

A identificação das fisionomias e estágios de vegetação natural presente na área foi realizada com base na Lei Federal nº 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica, o Decreto Federal nº 6.660/08, bem como a Resolução CONAMA 01/93, a Resolução conjunta IBAMA/SMA 01/94 e a Resolução CONAMA 388/07.

Após consulta realizada ao Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo (SIFESP, 2010).

Bioma	Mata Atlântica
Formação	Floresta Ombrófila
Classificação IBGE RADAM	Vegetação Secundária da Floresta Ombrófila Mista em Contato Savana
Classificação Regional	Floresta Estacional Semidecidual

Quadro 1. Formações Florestais. (SinBiota, 2011).



Legenda IBGE (incluindo as formações secundárias)

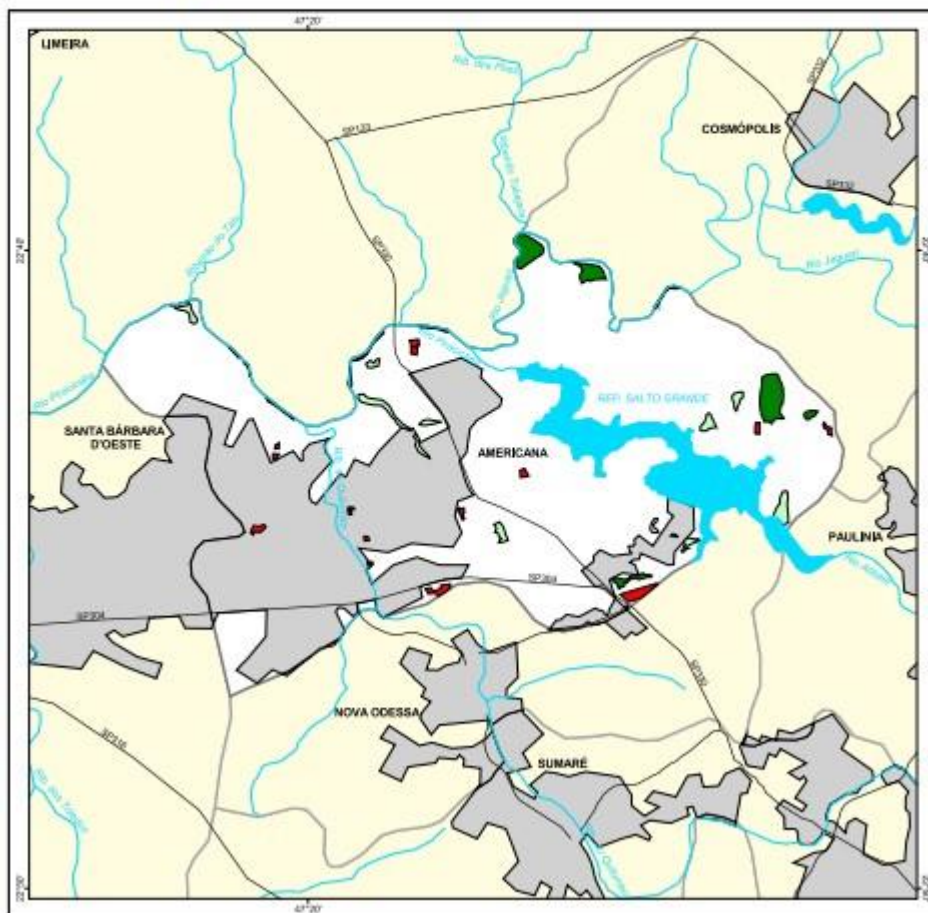
- Floresta Ombrófila Densa
- Floresta Ombrófila Mista
- Floresta Ombrófila Mista em Contato Floresta Ombrófila / Floresta Ombrófila Mista
- Floresta Ombrófila Mista em Contato Savana / Floresta Ombrófila Mista
- Floresta Estacional Semidecidual
- Floresta Ombrófila em Contato Floresta Ombrófila / Floresta Ombrófila Mista
- Floresta Estacional em Contato Floresta Estacional / Floresta Ombrófila Mista
- Floresta Ombrófila em Contato Savana / Floresta Ombrófila
- Formação Arbórea / Arbustiva-Herbácea de Terrenos Marinheiros Lodosos
- Formação Arbórea / Arbustiva-Herbácea sobre Sedimentos Marinheiros Recentes
- Formação Arbórea / Arbustiva-Herbácea em Região de Várzea
- Floresta Estacional em Contato Savana/Floresta Estacional
- Savana
- Savana em Contato Savana / Floresta Estacional
- curso d'água
- represa
- limite da bacia hidrográfica
- vias de circulação
- área urbana
- Unidade de Conservação

Figura 5- Mapa da Formação Florestal do Estado de São Paulo. (SinBiota, 2011).



MAPA FLORESTAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

AMERICANA



cobertura vegetal

- mata
- capoeira
- cerrado
- campo cerrado
- campo
- vegetação de várzea
- mangue
- restinga
- vegetação não identificada
- reflorestamento

- curso d'água
- represa
- limite municipal
- vias de circulação
- área urbana
- Unidade de Conservação

Cobertura Vegetal	Área (ha)	% *
mata	177,04	1,23
capoeira	136,71	0,95
TOTAL	313,75	2,18
reflorestamento	67,96	0,51

* (em relação à área do município)
área do município: 14.400 ha

Localização no Estado de São Paulo
Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos



1:000.000

0 1 km



SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



Figura 6 - Mapa Florestal do município de Americana.

Fonte: Sifesp, 2011.



RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

5.2 Caracterização da vegetação local

Tendo em vista que o principal objetivo deste estudo é caracterização da vegetação presente na gleba, foram realizadas vistorias de campo, objetivando caracterizar a estrutura e a florística dos remanescentes florestais, de modo a enquadrá-los nas categorias previstas na Resolução CONAMA N° 01/94.

A gleba apresenta características que definem a área como urbano consolidado, como é o caso de algumas áreas do entorno.

A identificação das fisionomias e estágios de vegetação natural presente na área obedece a Lei Federal 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica, O decreto Federal 6.660/08, bem como a Resolução CONAMA 01/93, a Resolução conjunta IBAMA/SMA 01/94 e a Resolução CONAMA 388/07.

A vegetação existente na área pode ser caracterizada em três estágios de regeneração. **A vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração** é predominante em toda área de pastagem que vem sofrendo alta degradação pela ação antrópica.

Vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração.

Este tipo de vegetação ocupa área total do empreendimento de **42.713,23 m²** e é composta por gramíneas e herbáceas, com presença de árvores isoladas na paisagem.

As características encontradas na área a respeito dessa fisionomia são:

- 1) Fisionomia com a predominância de gramíneas e herbáceas, com árvores isoladas;
- 2) Não ocorrem epífitas;
- 3) Ausência de trepadeiras;
- 4) Ausência de serrapilheira;
- 5) A espécie vegetal mais abundante na área é a espécie exótica e invasoras de culturas: *Brachiaria sp.*



Foto 1. Vista da frente da área na Avenida Comendador Thomaz Fortunato.



Foto 2. Vista da frente área na Avenida Comendador Thomaz Fortunato.



Foto 3. Vista do centro da área.



Foto 4. Vista do centro da área.

5.2.1. Árvores isoladas

Foram encontradas 352 árvores isoladas em toda extensão da gleba, porém deverão ser suprimidos 174 indivíduos arbóreos, das quais 101 são nativas e 59 são exóticas e 14 mortas. A tabela abaixo apresenta, conforme Decisão de Diretoria da CETESB nº 287 de 11 de setembro de 2013, suas devidas numerações, bem como a indicação das árvores que serão suprimidas as que serão mantidas, encontra-se em detalhes na Planta Urbanística Ambiental.

Os indivíduos arbóreos isolados localizados em sistemas de lazer ou em áreas verdes serão mantidos. O quadro abaixo apresenta o resumo das espécies arbóreas isoladas existentes na propriedade.

Quadro 1. Tabela resumo das árvores isoladas NATIVAS.

RESUMO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS NATIVOS A SEREM CORTADOS						
Nome Popular	Nome Científico	Famili Botânica	Quantidade	DAP(m) - Médio	Altura média (m)	Vol. Lenhoso total (m³)
Amendoim do campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	5	0,18	8,0	0,1715
Araribá	<i>Centrolebium tomentosum</i>	Fabaceae Faboideae	1	0,31	10,50	0,6495
Aroeira-pimenteira	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	5	0,28	6,60	0,3740
Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	20	0,31	10,23	0,6373
Cabreúva-vermelha	<i>Myrocarpus frondosus</i>	Fabaceae	1	0,25	10,00	0,4004
Canela-de-veado	<i>Helietta apiculata</i>	Angiospermae-Rutaceae	2	0,04	6,00	0,0060
Goiaba	<i>Psidium guajav</i>	Myrtaceae	3	0,12	5,00	0,0522
Guamirim	<i>Myrcia multiflora</i>	Myrtaceae	2	0,40	9,50	1,0267
Guanandi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	Angiospermae-Rutaceae	1	0,35	10,00	0,8071
Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	17	0,20	9,20	0,2366
Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	6	0,20	6,30	0,1793
Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	Fabaceae Faboideae	1	0,43	12,00	1,4163
Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	8	0,42	10,80	1,2484
Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	2	0,13	6,00	0,0705
Pata-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Fabaceae	1	0,15	10,00	0,1381
Fruta-de-papagaio	<i>Aegiphila integrifolia</i>	Lamiaceae	1	0,20	8,00	0,2136
Sapuvinha	<i>Machaerium stipitatum</i>	Fabaceae	3	0,28	10,70	0,5327
Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	6	0,24	7,00	0,2832
Monjoleiro	<i>Senegalia polyphylla</i>	Leguminosae – Mimosoideae	1	0,40	12,00	1,2182
Jacarandá-do-campo	<i>Machaerium acutifolium</i>	Fabaceae	1	0,15	8,00	0,1173
Limão-bravo	<i>Seguiera langsdorffii</i>	Phytolaccaceae	1	0,10	5,00	0,0357
Maria-mole	<i>Guapira noxia</i>	Nyctaginaceae	3	0,17	6,00	0,1233
Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	Bombacaceae	1	0,25	6,00	0,2755
Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	Anacardiaceae	2	0,25	6,50	0,2921
Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Rubiaceae	2	0,15	6,0	0,0950
Guamirim	<i>Myrcia tenuivenosa</i>	Angiospermae	1	0,30	9,0	0,5419
Leiteiro-preto	<i>Poouteria ramiflora</i>	Sapotaceae	2	0,80	12,00	5,1634
Pindaíba	<i>Marlierea tomentosa</i>	Myrtaceae	1	0,25	6,0	0,2755
Cambará	<i>Gochnatia polymorpha</i>	Asteraceae	1	0,20	6,00	0,1730
TOTAL			101			16,7544
TOTAL DE ÁRVORES PRESENTES: 101						
VOLUME LENHOSO TOTAL GERADO: 16,7544 m³						

RESUMO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS EXÓTICOS A SEREM CORTADOS						
Nome Popular	Nome Científico	Famili Botânica	Quantidade	DAP(m) - Médio	Altura média (m)	Vol. Lenhoso total (m³)
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anarcadiaceae	10	0,30	10,0	0,5854
Laranjeira	<i>Citrus sinensis</i>	Rutaceae	1	0,08	6,0	0,0256
Ipê de jardim	<i>Tecoma stans</i>	Bignoniaceae	1	0,15	7,0	0,1064
Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	4	0,50	12,0	1,9392
Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	3	0,60	12,0	2,8354
Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	5	0,10	8,0	0,0504
Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	3	0,45	7,0	5,2641
Pinheiro	<i>Pinus pinea</i> L.	Pinaceae	11	0,10	4,0	0,0303
Sete copa	<i>Terminalia catappa</i> L.	Combretaceae	2	0,20	8,0	0,2136
Arvore-do-viajante	<i>Ravenala madagascariensis</i>	Strelitziaceae	1	0,15	9,0	0,1279
Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	1	0,20	7,0	0,1937
Santa barbara	<i>Barbarea vulgaris</i>	Brassicaceae	2	0,25	6,0	0,2755
Amora	<i>Morus nigra</i>	Moraceae	1	0,15	6,0	0,0950
Lichia	<i>Litchi chinensis</i>	Sapindaceae	1	0,20	9,0	0,2328
Árvore-de-bisnagas	<i>Spathodea nilótica</i>	Bignoniaceae	4	0,45	8,0	1,1572
Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	1	0,20	7,0	0,1937
Abacate	<i>Persea americana</i>	Lauraceae	1	0,25	8,0	0,3400
Acerola	<i>Malpighia emarginata</i>	Malpighiaceae	1	0,10	4,0	0,0303
Ceriguela	<i>Spondias purpurea</i> L.	Anacardiceae	1	0,20	4,0	0,1286
Caqui	<i>Diospyros kaki</i>	Ebenaceae	3	0,25	5,0	0,2410
Dracena arbórea	<i>Dracaena arborea</i>	Liliaceae	1	0,10	6,0	0,0408
Jaca	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Moraceae	1	0,60	12,0	2,8354
			59			16,9423
TOTAL DE ÁRVORES: 59 UNIDADES						
VOLUME LENHOSO TOTAL GERADO: 16,9423 m³						

Tabela geral do levantamento quantitativo e qualitativo dos indivíduos arbóreos a serem suprimidos.

Quadro 3. Tabela detalhada das árvores isoladas.

LEVANTAMENTO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS									
Nº ARV	Nome Popular	Nome Científico	Familia botânica	DAP(m)	Altura (m)	Vol. Lenhoso(m³)	Coordenadas UTM X Y		N/E
1	Morta			0,50	6,0	1,1676	266.218	7.487.485	
2	Amendoim do campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	6,0	0,1730	266.231	7.487.537	Nativa
3	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,30	10,0	0,5854	266.197	7.487.542	Exótica
4	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,25	14,0	0,5122	266.200	7.487.542	Nativa
5	Amendoim do campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	8,0	0,2136	266.203	7.487.541	Nativa
6	Amendoim do campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,20	12,0	0,2874	266.207	7.487.541	Nativa
7	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,25	10,0	0,4004	266.197	7.487.511	Nativa
8	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,25	10,0	0,4004	266.161	7.487.548	Nativa
9	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,40	14,0	1,3637	266.158	7.487.549	Nativa
10	Canela-de-veado	<i>Helietta apiculata</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,01	6,0	0,0002	266.133	7.487.549	Nativa
11	Canela-de-veado	<i>Helietta apiculata</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,08	6,0	0,0256	266.130	7.487.547	Nativa
12	Laranjeira	<i>Citrus sinensis</i>	Rutaceae	0,08	6,0	0,0256	266.121	7.487.551	Exótica
13	Olho-de-boi	<i>Ormosia arborea</i>	Leguminosae	0,60	14,0	3,1741	266.113	7.487.554	Nativa
14	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,50	14,0	2,1709	266.094	7.487.561	Nativa
15	Tamarindo	<i>Tamarindus indica L</i>	Caesalpiniaceae	0,80	10,0	4,5183	266.087	7.487.557	Exótica
16	Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Rubiaceae	0,50	8,0	1,4412	266.082	7.487.555	Exótica
17	Ipê de jardim	<i>Tecoma stans</i>	Bignoniaceae	0,15	6,0	0,0950	266.084	7.487.566	Exótica
18	Ipê de jardim	<i>Tecoma stans</i>	Bignoniaceae	0,15	7,0	0,1064	266.083	7.487.539	Exótica
19	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,50	12,0	1,9392	266.079	7.487.540	Exótica
20	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	0,15	7,0	0,1064	266.086	7.487.533	Nativa
21	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	0,50	6,0	1,1676	266.091	7.487.533	Nativa
22	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	0,15	6,0	0,0950	266.095	7.487.533	Nativa
23	Guanandi	<i>Calophyllum brasiliense</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,35	10,0	0,8071	266.084	7.487.514	Nativa
24	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,60	14,0	3,1741	266.081	7.487.519	Nativa
25	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,45	13,0	1,6510	266.077	7.487.512	Nativa
26	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,25	10,0	0,4004	266.078	7.487.529	Exótica
27	Morta			0,15	5,0	0,0831	266.071	7.487.510	
28	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,30	8,0	0,4971	266.064	7.487.511	Exótica
29	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	5,00	15,0	276,8012	266.056	7.487.516	Exótica
30	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,20	8,0	0,2136	266.052	7.487.514	Exótica
31	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,50	14,0	2,1709	266.079	7.487.540	Exótica
32	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,40	14,0	1,3637	266.079	7.487.552	Exótica
33	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	14,0	1,7430	266.079	7.487.558	Exótica

**LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO**

FOLHA

18 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

34	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	266.082	7.487.552	Exótica
35	Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Rubiaceae	0,20	8,0	0,2136	266.079	7.487.558	Exótica
36	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	266.075	7.487.567	Exótica
37	Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Rubiaceae	0,15	5,0	0,0831	266.068	7.487.565	Exótica
38	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,15	7,0	0,1064	266.069	7.487.561	Exótica
39	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	266.063	7.487.570	Nativa
40	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.058	7.487.573	Exótica
41	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,25	8,0	0,3400	266.071	7.487.563	Nativa
42	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.065	7.487.563	Exótica
43	Morta			0,20	10,0	0,2515	266.065	7.487.567	
44	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,80	14,0	5,7802	266.052	7.487.572	Nativa
45	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,50	14,0	2,1709	266.056	7.487.571	Nativa
46	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,60	14,0	3,1741	266.060	7.487.563	Nativa
47	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.064	7.487.562	Exótica
48	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.047	7.487.573	Exótica
49	Goiaba	<i>Psidium guajav</i>	Myrtaceae	0,15	5,0	0,0831	266.046	7.487.573	Nativa
50	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anarcadiaceae	0,30	10,0	0,5854	266.045	7.487.574	Exótica
51	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	266.054	7.487.565	Exótica
52	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.053	7.487.564	Exótica
53	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.052	7.487.566	Exótica
54	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	6,0	0,0950	266.055	7.487.567	Nativa
55	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	15,0	1,8333	266.051	7.487.567	Exótica
56	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,40	13,0	1,2917	266.046	7.487.570	Nativa
57	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.045	7.487.567	Nativa
58	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,2	7,0	0,1937	266.045	7.487.565	Nativa
59	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,2	7,0	0,2000	266.043	7.487.560	Nativa
60	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.037	7.487.560	Nativa
61	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,25	13,0	0,4851	266.038	7.487.567	Nativa
62	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	13,0	0,3047	266.037	7.487.566	Nativa
63	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	266.038	7.487.567	Nativa
64	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.041	7.487.567	Exótica
65	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	266.039	7.487.566	Nativa
66	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	14,0	1,7430	266.041	7.487.568	Exótica
67	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	14,0	1,7430	266.032	7.487.567	Exótica
68	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,15	7,0	0,1064	266.029	7.487.563	Nativa
69	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	14,0	1,7430	266.024	7.487.565	Exótica
70	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	266.025	7.487.561	Exótica
71	Uvaia	<i>Eugenia pyriformis</i>	Angiospermae	0,30	9,0	0,5419	266.024	7.487.563	Nativa
72	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	14,0	1,7430	266.023	7.487.562	Exótica
73	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	13,0	1,6510	266.013	7.487.565	Exótica

**LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO**

FOLHA

19 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

74	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,45	14,0	1,7430	266.009	7.487.565	Exótica
75	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	266.017	7.487.562	Nativa
76	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	266.016	7.487.561	Nativa
77	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,25	10,0	0,4004	266.041	7.487.572	Nativa
78	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	8,0	0,2136	266.033	7.487.572	Nativa
79	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	266.028	7.487.572	Nativa
80	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	266.025	7.487.572	Nativa
81	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	266.024	7.487.573	Nativa
82	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,25	8,0	0,3400	266.022	7.487.573	Nativa
83	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	8,0	0,2136	266.018	7.487.574	Nativa
84	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	8,0	0,2136	266.008	7.487.573	Nativa
85	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	6,0	0,1730	266.002	7.487.573	Nativa
86	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.038	7.487.572	Exótica
87	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.037	7.487.572	Exótica
88	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.023	7.487.572	Exótica
89	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.022	7.487.573	Exótica
90	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.023	7.487.573	Exótica
91	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.023	7.487.573	Exótica
92	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.020	7.487.573	Exótica
93	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.019	7.487.573	Exótica
94	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	5,0	0,0357	266.017	7.487.572	Exótica
95	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.015	7.487.572	Exótica
96	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.010	7.487.572	Exótica
97	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	10,0	0,1381	266.005	7.487.561	Nativa
98	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	10,0	0,1381	266.007	7.487.561	Nativa
99	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	10,0	0,1381	266.004	7.487.563	Nativa
	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,25	12,0	0,4575	266.004	7.487.560	Nativa
101	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	266.006	7.487.559	Exótica
102	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	0,45	7,0	1,0494	266.001	7.487.555	Exótica
103	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,60	15,0	3,3385	266.007	7.487.555	Exótica
	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,10	4,0	0,0303	266.000	7.487.561	Exótica
105	Sete copa	<i>Terminalia catappa L.</i>	Combretaceae	0,20	8,0	0,2136	265.999	7.487.529	Exótica
106	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,15	5,0	0,0831	265.999	7.487.552	Exótica
107	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,15	6,0	0,0950	265.996	7.487.553	Nativa
108	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	265.995	7.487.563	Exótica
109	Amora	<i>Maclura tinctoria</i>	Moraceae	0,20	7,0	0,1937	265.994	7.487.579	Exótica
110	Pau-formiga	<i>Triplaris americana L.</i>	Angiospermae	0,15	8,0	0,1173	266.003	7.487.579	Nativa
111	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anarcadiaceae	0,25	7,0	0,3084	265.981	7.487.581	Exótica
112	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,50	15,0	2,2833	265.981	7.487.580	Nativa
113	Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	Fabaceae Faboideae	0,40	14,0	1,3637	265.982	7.487.567	Nativa



LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

FOLHA

20 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

114	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,40	12,0	1,2182	265.971	7.487.586	Nativa
115	Araçá-do-campo	<i>Psidium cattleianum</i>	Angiospermae-Rutaceae	0,30	14,0	0,7488	265.969	7.487.586	Nativa
116	Eucalipto	<i>Eucalyptus globulus</i>	Myrtaceae	0,80	20,0	7,5046	265.967	7.487.586	Exótica
117	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	0,35	15,0	1,0860	265.968	7.487.586	Exótica
118	Eucalipto	<i>Eucalyptus globulus</i>	Myrtaceae	1,20	20,0	17,4675	265.961	7.487.587	Exótica
119	Jatobá	<i>Hymenaea courbaril</i>	Fabaceae Caesalpinioideae	0,30	12,0	0,6689	265.961	7.487.582	Nativa
120	Jacarandá-de-espinho	<i>Machaerium hirtum</i>	Fabaceae Faboideae	0,45	10,0	1,3625	265.963	7.487.581	Nativa
121	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	13,0	0,3047	265.967	7.487.571	Nativa
122	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	13,0	0,3047	265.968	7.487.571	Nativa
123	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	13,0	0,3047	265.969	7.487.571	Nativa
124	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	13,0	0,3047	265.970	7.487.572	Nativa
125	Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Fabaceae	0,35	12,0	0,9223	265.961	7.487.580	Nativa
126	Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Fabaceae	0,35	12,0	0,9223	265.963	7.487.578	Nativa
127	Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Fabaceae	0,25	10,0	0,4004	265.962	7.487.575	Nativa
128	Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Fabaceae	0,35	12,0	0,9223	265.962	7.487.577	Nativa
129	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,30	14,0	0,7488	265.962	7.487.566	Nativa
130	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	12,0	0,2874	265.961	7.487.576	Nativa
131	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	13,0	0,3047	265.960	7.487.566	Nativa
132	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	12,0	0,2874	265.961	7.487.576	Nativa
133	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	12,0	0,1578	265.960	7.487.576	Nativa
134	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	0,50	13,0	2,0562	265.958	7.487.573	Exótica
135	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,35	15,0	1,0860	265.959	7.487.575	Exótica
136	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,30	14,0	0,7488	265.957	7.487.576	Exótica
137	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,20	13,0	0,3047	265.956	7.487.576	Exótica
138	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,30	14,0	0,7488	265.946	7.487.584	Exótica
139	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,20	10,0	0,2515	265.940	7.487.588	Exótica
140	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.943	7.487.569	Nativa
141	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,40	14,0	1,3637	265.947	7.487.569	Exótica
	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,35	13,0	0,9780	265.940	7.487.567	Exótica
143	Pinheiro	<i>Pinus pinéa L</i>	Pinaceae	0,35	13,0	0,9780	265.951	7.487.561	Exótica
144	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Arecaceae	0,35	16,0	1,1385	265.949	7.487.559	Exótica
145	Sete copa	<i>Terminalia catappa L.</i>	Combretaceae	0,35	8,0	0,6855	265.945	7.487.559	Exótica
146	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	265.936	7.487.594	Exótica
147	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,15	6,0	0,0950	265.935	7.487.593	Exótica
148	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	265.932	7.487.593	Exótica
149	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	265.936	7.487.558	Exótica
150	Licurana	<i>Hyeronima alchorneoides</i>	Euphorbiaceae	0,25	8,0	0,3400	265.934	7.487.585	Nativa
151	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,20	8,0	0,2136	265.933	7.487.587	Nativa
152	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,20	8,0	0,2136	265.934	7.487.585	Nativa
153	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,25	8,0	0,3400	265.934	7.487.584	Nativa

**LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO****FOLHA****21 de 50****RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO**

154	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,20	8,0	0,2136	265.931	7.487.585	Nativa
155	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,20	8,0	0,2136	265.932	7.487.583	Nativa
156	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	265.932	7.487.579	Exótica
157	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	265.960	7.487.569	Exótica
158	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,35	12,0	0,9223	265.957	7.487.567	Exótica
159	Morta			0,35	11,0	0,8654	265.960	7.487.563	
160	Arvore-do-viajante	<i>Ravenala madagascariensis</i>	Strelitziaceae	0,15	9,0	0,1279	265.951	7.487.557	Exótica
161	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	265.948	7.487.558	Nativa
162	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.953	7.487.562	Nativa
163	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.955	7.487.561	Nativa
164	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.956	7.487.560	Nativa
165	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	265.958	7.487.558	Nativa
166	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.958	7.487.555	Nativa
167	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.956	7.487.556	Nativa
168	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	10,0	0,2515	265.954	7.487.556	Nativa
169	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,25	12,0	0,4575	265.954	7.487.557	Exótica
170	Morta			0,35	10,0	0,8071	265.949	7.487.554	
171	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,25	10,0	0,4004	265.954	7.487.553	Exótica
172	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	265.960	7.487.552	Exótica
173	Arvore-do-viajante	<i>Ravenala madagascariensis</i>	Strelitziaceae	0,15	6,0	0,0950	265.956	7.487.548	Exótica
174	Arvore-do-viajante	<i>Ravenala madagascariensis</i>	Strelitziaceae	0,15	6,0	0,0950	265.949	7.487.547	Exótica
175	Arvore-do-viajante	<i>Ravenala madagascariensis</i>	Strelitziaceae	0,15	6,0	0,0950	265.952	7.487.549	Exótica
176	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	2,0	0,0774	265.941	7.487.532	Nativa
177	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,20	6,0	0,1730	265.954	7.487.538	Exótica
178	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,25	10,0	0,4004	265.945	7.487.543	Exótica
179	Morta			0,45	10,0	1,3625	265.952	7.487.527	
180	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	7,0	0,1064	265.959	7.487.529	Nativa
181	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	7,0	0,1064	265.961	7.487.529	Nativa
182	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	6,0	0,0950	265.959	7.487.530	Nativa
183	Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,25	9,0	0,3706	265.959	7.487.532	Nativa
184	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	0,40	8,0	0,9053	265.936	7.487.564	Exótica
185	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,40	12,0	1,2182	265.938	7.487.562	Exótica
186	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,40	12,0	1,2182	265.931	7.487.567	Exótica
187	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,40	12,0	1,2182	265.929	7.487.563	Exótica
188	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,40	12,0	1,2182	265.933	7.487.559	Exótica
189	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,15	8,0	0,1173	265.930	7.487.530	Exótica
190	Palmeira Rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	Arecaceae	0,40	12,0	1,2182	265.929	7.487.557	Exótica
191	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,30	10,0	0,5854	265.933	7.487.554	Exótica
192	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	265.937	7.487.552	Exótica
193	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	8,0	0,2136	265.937	7.487.554	Nativa

**LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO**

FOLHA

22 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

194	Sibipiruna	<i>Caesalpinia peltophoroides</i>	Fabaceae	0,25	9,0	0,3706	265.934	7.487.557	Nativa
195	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,15	10,0	0,1381	265.932	7.487.544	Exótica
196	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	9,0	0,1279	265.933	7.487.538	Nativa
197	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,70	8,0	2,9054	265.924	7.487.535	Exótica
198	Eucalipto	<i>Eucalyptus globulus</i>	Myrtaceae	0,40	13,0	1,2917	265.920	7.487.535	Exótica
199	Jacarandá-bico-de-pato	<i>Machaerium hirtum</i>	Angiospermae	0,70	11,0	3,6681	265.917	7.487.535	Nativa
200	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,35	9,0	0,7472	265.913	7.487.535	Exótica
201	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,40	9,0	0,9869	265.905	7.487.530	Exótica
202	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,40	9,0	0,9869	265.906	7.487.534	Exótica
203	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,40	9,0	0,9869	265.208	7.487.539	Exótica
204	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,40	7,0	0,8210	265.912	7.487.508	Exótica
205	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,40	7,0	0,8210	265.905	7.487.509	Exótica
206	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,50	10,0	1,6970	265.909	7.487.487	Exótica
207	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,45	10,0	1,3625	265.925	7.487.518	Exótica
208	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,35	8,0	0,6855	265.931	7.487.502	Nativa
209	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	0,15	6,0	0,0950	265.928	7.487.497	Exótica
210	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,45	10,0	1,3625	265.928	7.487.494	Exótica
211	Angico do cerrado	<i>Anadenantera peregrina</i>	Angiospermae	0,35	10,0	0,8071	265.925	7.487.492	Nativa
212	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,30	8,0	0,4971	265.924	7.487.489	Exótica
213	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,40	11,0	1,1430	265.923	7.487.483	Exótica
214	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	265.920	7.487.481	Nativa
215	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	265.917	7.487.481	Nativa
216	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,10	8,0	0,0504	265.917	7.487.479	Nativa
217	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,60	12,0	2,8354	265.929	7.487.483	Nativa
218	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,65	11,0	3,1433	265.930	7.487.486	Exótica
219	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,65	14,0	3,7501	265.931	7.487.483	Exótica
220	Sibipiruna	<i>Caesalpinia pluviosa</i>	Fabaceae	0,50	10,0	1,6970	265.929	7.487.477	Nativa
221	Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Fabaceae	0,45	12,0	1,5570	265.941	7.487.478	Nativa
222	Arvore-do-viajante	<i>Ravenala madagascariensis</i>	Strelitziaceae	0,20	7,0	0,1937	265.948	7.487.489	Exótica
223	Lixeira	<i>Curatella americana</i>	Angiospermae	0,15	6,0	0,0950	265.944	7.487.495	Nativa
224	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,20	9,0	0,2328	265.945	7.487.497	Exótica
225	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,20	10,0	0,2515	265.917	7.487.481	Exótica
226	Monjoleiro	<i>Senegalia polyphylla</i>	Fabaceae	0,20	10,0	0,2515	265.948	7.487.503	Nativa
227	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,20	8,0	0,2136	265.950	7.487.512	Exótica
228	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	7,0	0,1064	265.966	7.487.532	Nativa
229	Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,20	7,0	0,1937	265.991	7.487.520	Nativa
	Jacarandá-do-campo	<i>Machaerium acutifolium</i>	Fabaceae	0,15	8,0	0,1173	265.986	7.487.492	Nativa
231	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,90	10,0	5,7750	265.982	7.487.475	Exótica
232	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,50	10,0	1,6970	265.986	7.487.474	Exótica
233	Pinheiro	<i>Pinus pínea L</i>	Pinaceae	0,50	9,0	1,5710	265.989	7.487.474	Exótica



LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

FOLHA

23 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

234	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	265.996	7.487.481	Nativa
235	Morta			0,40	6,0	0,7334	265.992	7.487.463	
236	Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	0,10	5,0	0,0357	265.994	7.487.465	Nativa
237	Mamica-de-porca	<i>Zanthoxylum rhoifolium</i>	Rutaceae	0,15	7,0	0,1064	265.996	7.487.461	Nativa
238	Amendoim do campo	<i>Platypodium elegans</i>	Fabaceae	0,10	6,0	0,0408	265.998	7.487.462	Nativa
239	Pinheiro	<i>Pinus pinus L</i>	Pinaceae	0,20	8,0	0,2136	266.000	7.487.463	Exótica
240	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,10	6,0	0,0408	265.999	7.487.460	Nativa
241	Araribá	<i>Centrolobium tomentosum</i>	Fabaceae	0,10	5,0	0,0357	266.001	7.487.460	Nativa
242	Goiaba	<i>Psidium guajav</i>	Myrtaceae	0,10	4,0	0,0303	266.002	7.487.463	Nativa
243	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	4,0	0,0303	266.005	7.487.459	Exótica
244	Dracena arbórea	<i>Dracaena arborea</i>	Liliaceae	0,10	6,0	0,0408	266.008	7.487.464	Exótica
245	Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,25	7,0	0,3084	266.011	7.487.459	Nativa
246	Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,30	7,0	0,4509	266.020	7.487.473	Nativa
247	Goiaba	<i>Psidium guajav</i>	Myrtaceae	0,10	5,0	0,0357	266.022	7.487.469	Nativa
248	Jambolão	<i>Syzygium jambolanum</i>	Myrtaceae	0,20	7,0	0,1937	266.020	7.487.466	Exótica
249	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,40	12,0	1,2182	266.007	7.487.472	Nativa
250	Cabreúva-vermelha	<i>Myroxylum peruiferum</i>	Fabaceae	0,25	10,0	0,4004	266.007	7.487.473	Nativa
251	Pata-de-vaca	<i>Bauhinia variegata</i>	Fabaceae	0,15	5,0	0,0831	265.999	7.487.498	Nativa
252	Fruta-de-papagaio	<i>Aegiphila integrifolia</i>	Lamiaceae	0,20	8,0	0,2136	266.000	7.487.497	Nativa
253	Morta			0,20	6,0	0,1730	266.004	7.487.496	
254	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	8,0	0,2136	266.028	7.487.482	Nativa
255	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	6,0	0,1730	266.027	7.487.488	Nativa
256	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.026	7.487.500	Nativa
257	Sapuvinha	<i>Machaerium stipitatum</i>	Fabaceae	0,25	10,0	0,4004	266.021	7.487.485	Nativa
258	Sapuvinha	<i>Machaerium stipitatum</i>	Fabaceae	0,25	10,0	0,4004	266.021	7.487.489	Nativa
259	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,35	10,0	0,8071	266.022	7.487.493	Nativa
260	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	Anacardiaceae	0,25	7,0	0,3084	266.033	7.487.499	Nativa
261	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,40	12,0	1,2182	266.010	7.487.504	Nativa
262	Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,10	6,0	0,0408	266.016	7.487.502	Nativa
263	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,30	8,0	0,4971	266.044	7.487.507	Nativa
264	Santa barbara	<i>Barbarea vulgaris</i>	Brassicaceae	0,25	6,0	0,2755	266.044	7.487.502	Exótica
265	Morta			0,20	5,0	0,1514	266.018	7.487.512	
266	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,15	7,0	0,1064	266.018	7.487.517	Nativa
267	Limão-bravo	<i>Seguiera langsdorffii</i>	Phytolaccaceae	0,10	5,0	0,0357	266.021	7.487.516	Nativa
268	Morta			0,15	5,0	0,0831	266.025	7.487.516	
269	Sapuvinha	<i>Machaerium stipitatum</i>	Fabaceae	0,35	12,0	0,9223	266.053	7.487.504	Nativa
270	Goiaba	<i>Psidium guajav</i>	Myrtaceae	0,10	5,0	0,0357	266.043	7.487.491	Nativa
271	Maria-mole	<i>Guapira noxia</i>	Nyctaginaceae	0,15	6,0	0,0950	266.041	7.487.483	Nativa
272	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	0,20	8,0	0,2136	266.040	7.487.480	Nativa
273	Maria-mole	<i>Guapira noxia</i>	Nyctaginaceae	0,20	7,0	0,1937	266.039	7.487.477	Nativa

**LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO**

FOLHA

24 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

274	Maria-mole	<i>Guapira noxia</i>	Nyctaginaceae	0,15	5,0	0,0831	266.037	7.487.467	Nativa
275	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,15	5,0	0,0831	266.028	7.487.474	Nativa
276	Santa barbara	<i>Barbarea vulgaris</i>	Brassicaceae	0,15	7,0	0,1064	266.039	7.487.453	Exótica
277	Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Rubiaceae	0,20	6,0	0,1730	266.050	7.487.455	Nativa
278	Goiaba	<i>Psidium guajav</i>	Myrtaceae	0,15	6,0	0,0950	266.058	7.487.449	Nativa
279	Amora	<i>Morus nigra</i>	Moraceae	0,15	6,0	0,0950	266.061	7.487.449	Exótica
280	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,30	9,0	0,5419	266.090	7.487.451	Exótica
281	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,30	8,0	0,4971	266.104	7.487.449	Exótica
282	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,40	8,0	0,9053	266.101	7.487.442	Exótica
283	Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	Bombacaceae	0,25	6,0	0,2755	266.090	7.487.441	Nativa
284	Cajueiro	<i>Anacardium occidentale</i>	Anacardiaceae	0,25	6,0	0,2755	266.098	7.487.467	Nativa
285	Lichia	<i>Litchi chinensis</i>	Sapindaceae	0,20	9,0	0,2328	266.083	7.487.488	Exótica
286	Guamirim	<i>Myrcia tenuivenosa</i>	Angiospermae	0,30	9,0	0,5419	266.093	7.487.491	Nativa
287	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anacardiaceae	0,35	7,0	0,6216	266.103	7.487.492	Exótica
288	Morta			0,45	6,0	0,9374	266.105	7.487.502	
289	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,35	10,0	0,8071	266.113	7.487.489	Nativa
290	Morta			0,10	5,0	0,0357	266.118	7.487.488	
291	Guamirim	<i>Myrcia tenuivenosa</i>	Angiospermae	0,50	10,0	1,6970	266.145	7.487.435	Nativa
292	Morta			0,15	5,0	0,0831	266.163	7.487.460	
293	Morta			0,15	5,0	0,0831	266.162	7.487.454	
294	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,20	7,0	0,1937	266.175	7.487.454	Nativa
295	Genipapo	<i>Genipa americana</i>	Rubiaceae	0,20	7,0	0,1937	266.173	7.487.447	Nativa
296	Jaca	<i>Artocarpus heterophyllus</i>	Moraceae	0,60	12,0	2,8354	266.185	7.487.442	Exótica
297	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,30	10,0	0,5854	266.239	7.487.473	Nativa
298	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,25	8,0	0,3400	266.249	7.487.470	Nativa
299	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,15	7,0	0,1064	266.258	7.487.464	Nativa
300	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,80	10,0	4,5183	266.264	7.487.468	Nativa
301	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,60	13,0	3,0065	266.265	7.487.444	Nativa
302	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,25	10,0	0,4004	266.275	7.487.453	Nativa
303	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,30	11,0	0,6277	266.291	7.487.450	Nativa
304	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,40	10,0	1,0660	266.266	7.487.442	Nativa
305	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,15	8,0	0,1173	266.251	7.487.446	Nativa
306	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,25	10,0	0,4004	266.252	7.487.434	Nativa
307	Árvore-de-bisnagas	<i>Spathodea nilótica</i>	Bignoniaceae	0,45	8,0	1,1572	266.257	7.487.443	Exótica
308	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,20	8,0	0,2136	266.245	7.487.417	Nativa
309	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,40	12,0	1,2182	266.257	7.487.422	Nativa
310	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	1,10	12,0	10,0254	266.261	7.487.410	Exótica
311	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,30	10,0	0,5854	266.251	7.487.415	Nativa
312	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,40	13,0	1,2917	266.266	7.487.433	Nativa
313	Amendoim-do-campo	<i>Platypodium Elegans</i>	Platypodium Elegans	0,90	15,0	7,7706	266.275	7.487.430	Nativa



LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA VEGETAÇÃO

FOLHA

25 de 50

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

314	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,60	14,0	3,1741	266.266	7.487.423	Nativa
315	Flamboyant	<i>Delonix regia</i>	Fabaceae	0,70	13,0	4,1452	266.268	7.487.410	Exótica
316	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anarcadiaceae	0,50	10,0	1,6970	266.273	7.487.407	Exótica
317	Monjoleiro	<i>Senegalia polyphylla</i>	Fabaceae	0,60	14,0	3,1741	266.279	7.487.406	Nativa
318	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.296	7.487.464	Nativa
319	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	266.300	7.487.462	Nativa
320	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,25	6,0	0,2755	266.036	7.487.517	Nativa
321	Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	Anarcadiaceae	0,25	6,0	0,2755	266.048	7.487.520	Exótica
322	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.043	7.487.524	Exótica
323	Palmeira-leque	<i>Livistona chinensis</i>	Arecaceae	0,20	7,0	0,1937	266.046	7.487.530	Exótica
324	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	6,0	0,0408	266.046	7.487.537	Exótica
325	Abacate	<i>Persea americana</i>	Lauraceae	0,25	8,0	0,3400	266.042	7.487.532	Exótica
326	Árvore-de-bisnagas	<i>Spathodea nilótica</i>	Bignoniaceae	0,25	7,0	0,3084	266.036	7.487.531	Exótica
327	Ipê-amarelo	<i>Tabebuia alba</i>	Bignoniaceae	0,15	7,0	0,1064	266.021	7.487.535	Nativa
328	Acerola	<i>Malpighia emarginata</i>	Malpighiaceae	0,10	4,0	0,0303	266.022	7.487.529	Exótica
329	Jabuticabeira	<i>Myrciaria cauliflora</i>	Myrtaceae	0,10	4,0	0,0303	266.042	7.487.542	Nativa
330	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	7,0	0,1064	266.049	7.487.551	Nativa
331	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,15	8,0	0,1173	266.049	7.487.545	Nativa
332	Coqueiro	<i>Cocos nucifera</i>	Arecaceae	0,25	8,0	0,3400	266.046	7.487.540	Nativa
333	Palmeira-areca	<i>Dypsis lutescens</i>	Arecaceae	0,10	7,0	0,0457	266.048	7.487.538	Exótica
334	Árvore-de-bisnagas	<i>Spathodea nilótica</i>	Bignoniaceae	0,40	11,0	1,1430	266.038	7.487.551	Exótica
335	Ipê-branco	<i>Tabebuia roseo-alba</i>	Bignoniaceae	0,10	6,0	0,0408	266.031	7.487.559	Nativa
336	Ceriguela	<i>Spondias purpurea L.</i>	Anacardiceae	0,20	4,0	0,1286	266.063	7.487.474	Exótica
337	Pindaíba	<i>Marlierea tomentosa</i>	Myrtaceae	0,25	6,0	0,2755	266.067	7.487.470	Nativa
338	Lichia	<i>Litchi chinensis</i>	Sapindaceae	0,40	12,0	1,2182	266.066	7.487.474	Exótica
339	Morta			0,80	9,0	4,1829	266.071	7.487.477	
340	Leitero-preto	<i>Pooueria ramiflora</i>	Sapotaceae	0,80	12,0	5,1634	266.077	7.487.479	Nativa
341	Canélinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,30	4,0	0,2993	266.082	7.487.480	Nativa
342	Pindaíba	<i>Marlierea tomentosa</i>	Myrtaceae	0,40	7,0	0,8210	266.083	7.487.485	Nativa
343	Morta			0,30	6,0	0,4027	266.081	7.487.491	
344	Árvore-de-bisnagas	<i>Spathodea nilótica</i>	Bignoniaceae	0,30	7,0	0,4509	266.081	7.487.497	Exótica
345	Cambará	<i>Gochnatia polymorpha</i>	Asteraceae	0,20	6,0	0,1730	266.075	7.487.503	Nativa
346	Jacarandá-bico-de-pato	<i>Machaerium hirtum</i>	Angiospermae	0,30	8,0	0,4971	266.074	7.487.497	Nativa
347	Caqui	<i>Diospyros kaki</i>	Ebenaceae	0,25	5,0	0,2410	266.065	7.487.497	Exótica
348	Caqui	<i>Diospyros kaki</i>	Ebenaceae	0,20	4,0	0,1286	266.068	7.487.493	Exótica
349	Caqui	<i>Diospyros kaki</i>	Ebenaceae	0,30	3,0	0,2425	266.072	7.487.489	Exótica
350	Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolius</i>	Anacardiaceae	0,40	6,0	0,7334	266.068	7.487.487	Nativa
351	Morta			0,30	7,0	0,4509	266.062	7.487.485	
352	Canelinha	<i>Ocotea corymbosa</i>	Lauraceae	0,20	8,0	0,2136	266.064	7.487.483	Nativa

ÁRVORES A SUPRIMIR: 101 NATIVAS, 59 EXÓTICAS E 14MORTA = TOTAL DE 174 UNIDADES



RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

ÁRVORES A SEREM MANTIDAS: 178

xx Os itens indicados em amarelo são as árvores nativas requeridas para corte.

5.3 Identificação de espécies arbóreas especialmente protegidas

Após levantamento realizado na área em questão, não foi encontrada nenhuma espécie arbórea com alta sensibilidade a modificações ambientais ou espécie arbórea em extinção, que se enquadre na resolução SMA – 48 de 21 de setembro de 2004, tendo em vista que o local apresenta altos índices de degradação ambiental.

Todas as supressões previstas são passíveis de autorização pelos órgãos ambientais, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.

A PLANTA URBANÍSTICA AMBIENTAL encontra-se anexa, com detalhamento das intervenções necessárias.

6. CARACTERIZAÇÃO DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO NA APP

No decorrer da implantação do empreendimento ocorrerá a realização de obras de implantação da infraestrutura pública de saneamento, as quais são consideradas como de utilidade pública perante a Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, “Novo Código Florestal”, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP.

As intervenções em Área de Preservação Permanente serão necessárias em 01 (um) local, para execução do ponto de lançamento da rede de drenagem de água pluvial.

Quadro 3. Tabela resumo das intervenções

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÕES EM APP		
LOCAL	ATIVIDADES	ÁREA
INT.APP	LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	350,0 m ²
TOTAL		350,00 m ²

Devido às condições topográficas da gleba os pontos de intervenção foram determinados a partir de estudo da alternativa locacional, ou seja, locais que oferecem menor impacto ambiental.

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

Os locais requeridos para intervenção em APP possuem área total de 350,00 m², os quais estão indicados na *Planta Urbanística Ambiental*, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 4. Descrição do ponto de intervenção 1.

Localização	INT APP
Caracterização	Lançamento de água pluvial
Coordenadas UTM	7.487.579 m S 265.951 m E
Fisionomia	Herbáceas arbustivas, árvores
Estratos Predominantes	Bosque
Trepadeiras	Ausente
Serrapilheira	Ausente
Sub- Bosque	Ausente
Estágios de Sucessão	Pioneiro
Cobertura Vegetal	Herbáceo/arbustiva
Área a intervir (m²)	350,00



Foto 9. Vista do local requerido para intervenção na APP denominado de **Área INT APP**– Lançamento de água pluvial

Destacamos que as intervenções em APP foram definidas nos locais que proporcionam menor impacto ambiental, e além disso as mesmas estão amparadas pela Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), conforme apresentado no "Art. 8º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta."

A PLANTA URBANÍSTICA AMBIENTAL encontra-se anexa, com detalhamento das intervenções necessárias.

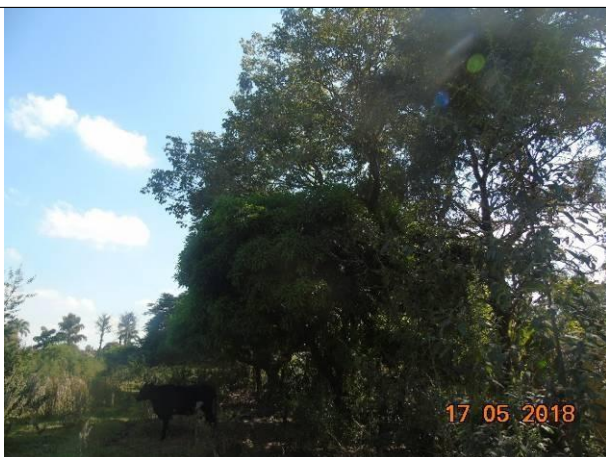
6.1 Relatório Fotográfico



Arv.01 – Morta



Arv.01 – Amendoim-do-campo



Arvs.03 à 06 – 01 Mangueira, 01 Ipê-amarelo e 02 Amendoim-do-campo



Arv. 07 – Ipê-amarelo



Arv.08 – Ipê-amarelo



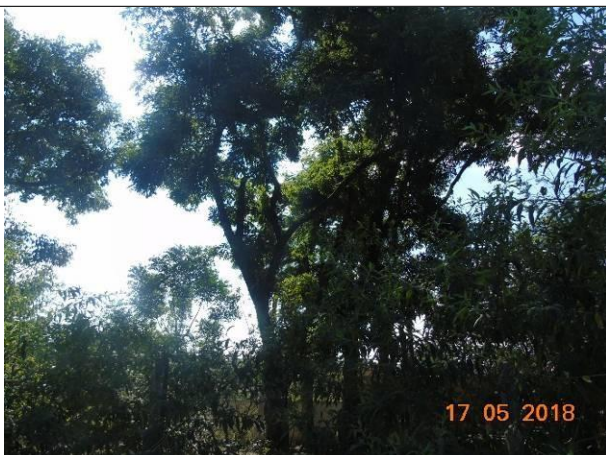
Arv. 09 – Ipê-branco



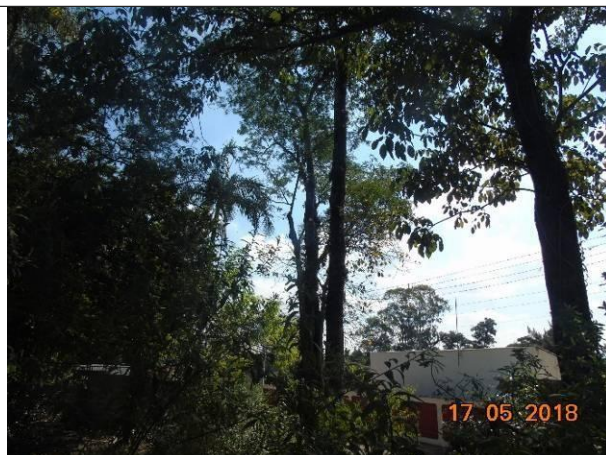
Arvs. 10 e 11 – 02 Canela-de-veado



Arv. 12 - Laranjeira



Arv. 13 – Olho-de-boi



Arv. 14 – Ipê amarelo



Arvs. 15 e 16 – Tamarindo e Jenipapo



Arv. 17 – Ipê-de-jardim



Arvs.18 e 19 – Ipê-de-jardim e Rabo-de-raposa



Arvs. 20,20 e 22 – 03 Aroeira-pimenteira



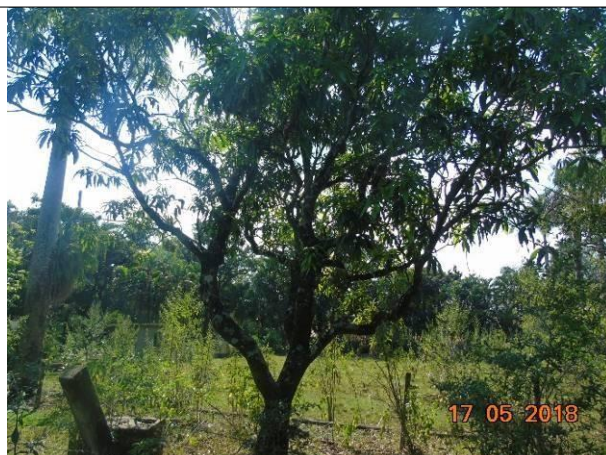
Arvs. 23 a 25 – 01 Guanandi e 02 Ipê-amarelo



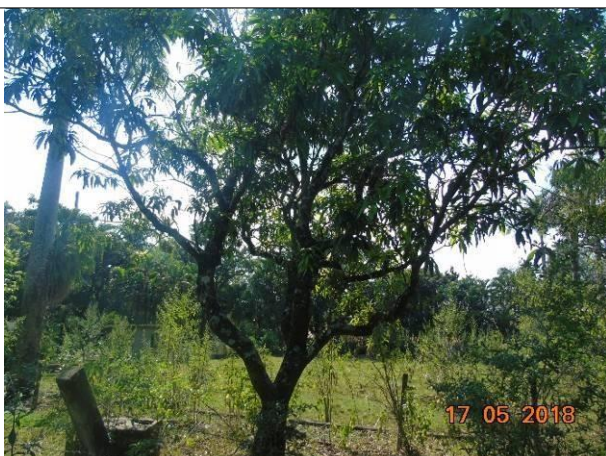
Arv. 26 - Rabo-de-raposa



Arv. 27 - Morta



Arv. 28 - Mangueira



Arvs. 29 e 30 –Palmeira-imperial e Mangueira



Arvs. 31 e 32 – 02 Rabo-de-raposa



Arvs. 33 a 38 – 01 Palmeira-imperial, 02 Jenipapo e 3 Areca



Arvs. 39 à 47 – 01 Coqueiro, 01 Jabuticabeira, 01 Morta e 03 Araçá-do-campo



Arvs. 48 a 50 – 01 Areca, 01 Goiabeira e 01 Mangueira



Arvs. 51 à 54 – 03 Palmeira-leque e 01 Coqueiro



Arvs. 55 à 66 – 02 Palmeira-imperial, 01 Araçá-do-campo, 08 Coqueiro e 01 Areca



Arvs. 67 à 76 – 05 Palmeira-imperial, 01 Ipê-branco, 01 Areca, 01 Uvaia e 02 Coqueiro



Arvs. 77 a 96 – 09 Coqueiro e 11 Areca



Arvs. 97 à 103 – 04 Coqueiros, 01 Areca, 01 Flamboyant e 01
Palmeira-imperial



Arvs. 104 à 107 – 02 Pinheiros, 01 Sete-copa e 01
Jabuticabeira



Arv.108 – Areca



Arvs. 109 e 110 - Amora e Pau-formiga



Arvs. 111 à 113 – 01 Mangueira, 01 Araçá-do-campo e 01
Jacarandá-de-espinho



Arvs. 114 à 117 – 02 Araçá-do-campo, 01 Eucalipto e 01
Flamboyant



Arv. 118 - Eucalipto



Arv.119 - Jatobá



Arv. 120 – Jacarandá-de-espinho



121 à 124 – 04 Coqueiros

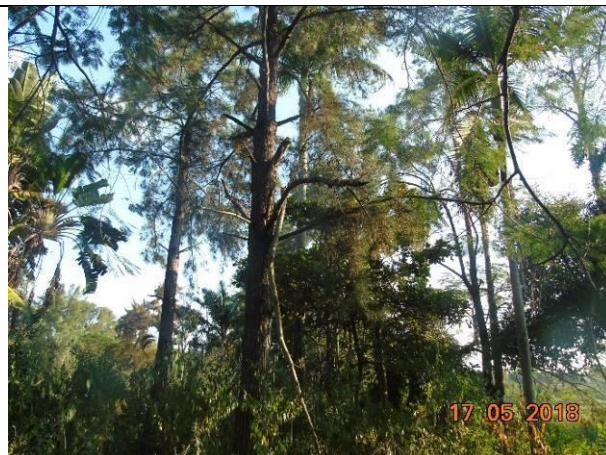


Arvs. 125 à 137 – 03 Pinheiros, 05 Coqueiros, 04 Araribá e 01 Flamboyant

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO



Arvs. 138 e 139 – 02 Pinheiros



Arvs. 140 à 145 – 01 Coqueiro, 03 Pinheiros, 01
Palmeira-imperial, 01 Sete-copa



Arvs. 146 à 156 – 05 Rabo-de-raposa, 01 Licurana e 05
Jambolão



Arv. 157 - Areca



Arvs. 158 à 172 -02 Pinheiros, 02 Mortas, 01 Arvore-do-
viajante, 08 Coqueiros e 01 Rabo-de-raposa



Arvs.173 à 183 – 04 Arvore-do-viajante, 07 Coqueiros,
02 Palmeira-leque, 01 Morta e 01 Canélinha



Arvs. 184 à 194 – 01 Flamboyant, 03 Pinheiros, 03 Rabo-de-
raposa, 01 Jambolão, 01 Coqueiro, 01 sibipiruna e 01 Areca



Arvs. 195 à 203 – 01 Pinheiro, 01 Coqueiro, 05
Jambolão, 01 Eucalipto e 01 Bico-de-pato



Arvs 204 e 205 – Jambolão



Arvs. 206 - Jambolão



Arv. 207 - Pinheiro



Arvs. 208 à 226 – 04 Coqueiros, 01 Flamboyant, 07 Pinheiros, 01 Angico-do-cerrado, 01 Ipê-amarelo, 01 Sibipiruna, 01 Araribá, 01 Arvore-do-viajante, 01 Lixeira e 01 Monjoleiro



Arv. 227 – Palmeira-leque



Arv. 228 - Coqueiro



Arv. 229 - Canélinha



Arv. 230 à 234 – 01 Jacarandá-do-campo, 03 Pinheiro e
01 Coqueiro



Arvs. 235 à 243 – 01 Morta, 02 Mamica-de-porca, 01 Amendoim-do-campo, 01 Pinheiro, 01 Ipê-amarelo, 01 Araribá, 01
Goiabeira e 01 Areca

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO



Arvs 244 e 245 – Dracena e Canélinha



Arvs. 246 a 248 – 01 Canela-amarela, 01 Goiaba e 01 Jambolão



Arvs. 249 e 250 – 01 Ipê-branco, 01 Cabreúva-vermelha



Arvs. 251 à 253 – 01 Pata-de-vaca, 01 Fruta-de-papagaio e 01 Morta



Arvs. 254 à 260 – 03 Coqueiro, 02 Sapuvinha, 01 Ipê-amarelo



Arvs. 261 e 262 – Ipê-branco e Canela-amarela



Arvs. 263 e 264 – 02 Jaboticabeiras



Arv. Morta



Arvs. 266 à 268 – Ipê-amarelo, Limão-bravo e morta



Arv.269 - Sapuvinha



Arv. 270 - Goiabeira



Arvs. 271 à 274 – 03 Maria-mole e 01 Aroeira-pimenteira

RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO



Arv.275 - Jabuticabeira



Arv. 276 - Santa-barbara



Arv. 277 - Genipapo



Arvs. 278 e 279 - Goiabeira e Amora



Arvs. 280 à 283 - 03 Mangueiras e 01 Paineira



Arv. 284 - Cajueiro



Arvs. 285 à 288 – 01 Candiúba, 01 Guamirim, 01 Mangueira e 01 Morta



Arvs. 289 e 290 – 01 Ipê-amarelo e 01 Morta



Arv. 291 - Guamirim



Arvs. 292 à 295 – 02 Mortas, 01 Jabuticabeira e 01 Genipapo



Arv. 296 - Jaca



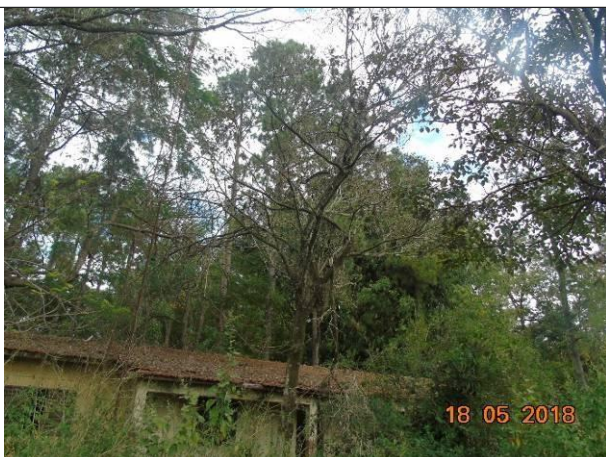
Arvs. 297 à 300 -



Arvs. 301 à 303 – 01 Ipê-branco e 02 Ipês-amarelo



Arvs. 304 à 307 – 03 Ipês-amarelos e 01 Arvore-de-bisnagas



Arv. 308 – Ipê-amarelo



Arvs. 309 à 311 – 01 Ipê-amarelo, 01 Flamboyant e 01 Ipê-Branco



Arvs. 312 e 313 – 01 Ipê-branco e 01 Amendoim-do-campo



Arvs. 314 e 315 – 01 Ipê-branco e 01 Flamboyant



Arvs.

316 e 317 – 01 Mangueira e 01 Monjoleiro



Arvs. 318 e 319 – 02 Coqueiros



Arv.320 - Jabuticaba



Arvs. 321 à 326 – 01 Mangueira, 02 Areca, 01 Palmeira-leque, 01 Abacate e 01 Arvore-de-bisnaga



Arvs. 327 e 328 – 01 Ipê-amarelo e 01 acerola



Arv. 329 - Jabuticaba



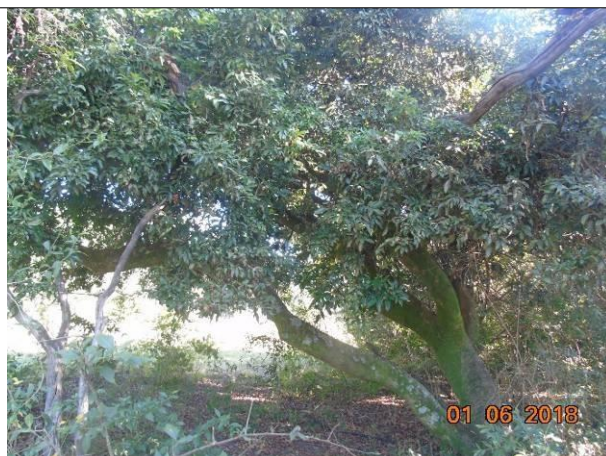
Arvs. 330 à 334 – 03 Coqueiros, 01 Areca e 01 Arvore-de-bisnaga



Arv. 335 – Ipê-branco



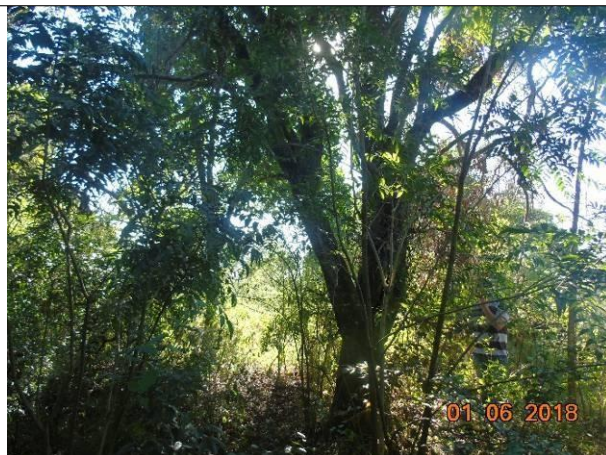
Arvs. 336 e 337 – 01 Seriguela e 01 Pindaíba



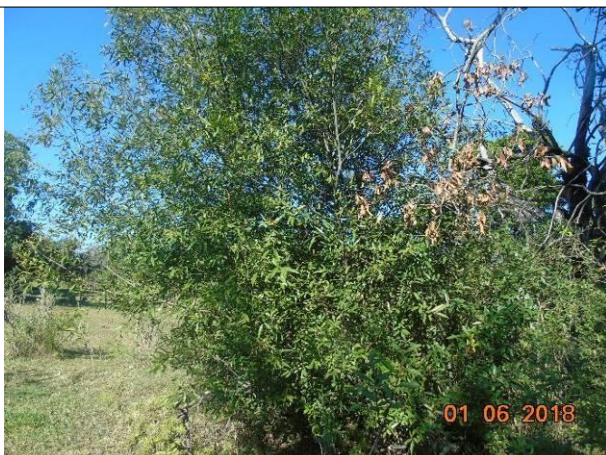
Arv. 338 – Lichia



Arv. 339 - Morta



Arv. 340 – Leiteiro-preto



Arv. 341 – Canélinha



Arv. 342 e 343 – Pindaíba e Morta



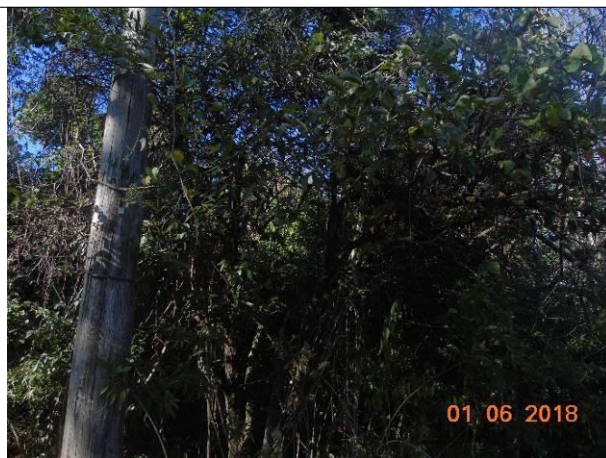
Arv. 344 - Arvore-de-bisnaga



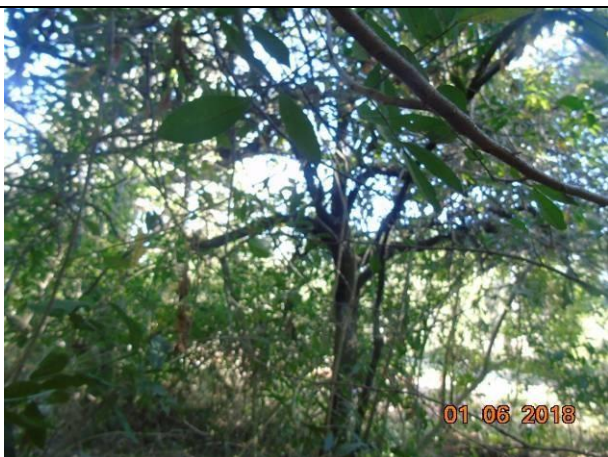
Arv. 345 – Cambará



Arv. 346 - Bico-de-pato



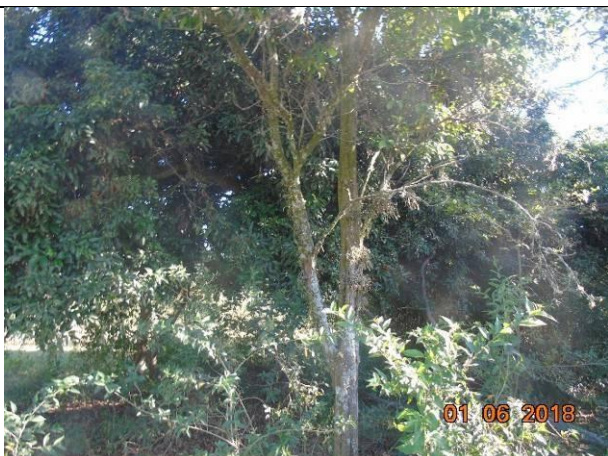
Arv. 347 - Caqui



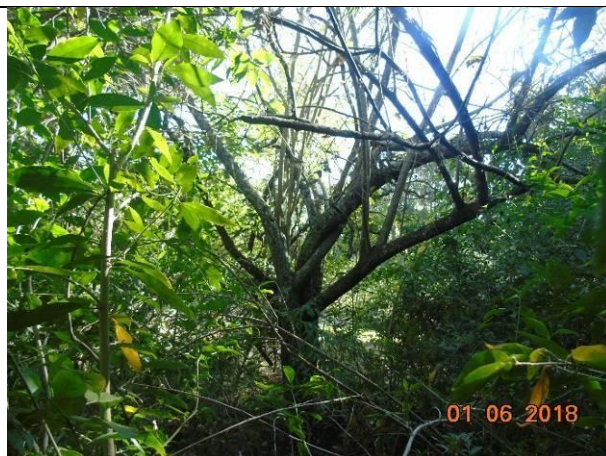
Arv. 348 - Caqui



Arv. 349 - Caqui



Arv. 350 – Aroeira-pimenteira



Arv. 351 - Morta



Arv. 352 - Canélinha

7. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

O impacto a ser provocado pela implantação do empreendimento refere-se à execução das obras de infraestrutura e implantação do empreendimento.

Como medida compensatória, em face da supressão de árvores isoladas e intervenção em APP que ocorrerão, propõem-se a Compensação Ambiental com o plantio de árvores nativas.

A compensação ambiental tem origem da seguinte situação:

- Corte de árvores nativas isoladas: 101 indivíduos;
- Corte de árvores exóticas isoladas: 59 indivíduos;
- Intervenção em APP: 350,00m²;

Fator de multiplicação:

- Nativas → 25/1 / Exóticas → 10/1
- Intervenção em APP 3:1

Total a compensar:

- 101Nativas = 101 x 25 = **2.525 mudas**
- Exóticas = 59 x 10 = **590 mudas.**
- Intervenção em APP 350,00 x 3 = 1.050,00m²/6m² cada muda = **175 mudas.**

Total da compensação = 3.290 mudas.

A compensação ambiental será executada por meio de plantio de espécies nativas em Área a ser definida pela Secretaria de Meio Ambiente Municipal.



RESIDENCIAL VILAGGIO DO LAGO

8. CONCLUSÃO

A Área de implantação do empreendimento "Residencial Village do Lago" apresenta diversidade arbórea baixa, com nenhuma espécie vegetal presente na lista de espécie ameaçada, poucas secundárias iniciais e principalmente espécies gramíneas exóticas dominantes, pois o local vem sofrendo bruscamente a ação antrópica e pastoreio.

A empresa responsável pelo empreendimento tem conscientização em relação aos cuidados sobre meio ambiente. Contudo as condições encontradas no referido local e as ações propostas nesse laudo são necessárias para o desenvolvimento do projeto de desenvolvimento urbano.

A intervenção florestal com o corte de 101 são nativas e 59 são exóticas e 14 mortas, podem ser consideradas ecologicamente drásticas, mas está amparada pela legislação ambiental vigente e com a proposta das medidas compensatórias previstas promoverão aumento das áreas protegidas que contribuirão com maior alimentação e abrigo para fauna local e regional.

9. BIBLIOGRAFIA

Auricchio, A.L.R & Auricchio, P. – **Guia para mamíferos da Grande São Paulo**, São Paulo: Instituto Pau Brasil de História Natural/Terra Brasilis, SP, 2006

Develey, P. F. & Endrigo, E – **Aves da Grande São Paulo: Guia de Campo**, São Paulo, SP/AVES e Fotos Editora 2004.

Legislação Ambiental pertinente – **Leis e resoluções (SMA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e CONAMA)**

LORENZZI, H. – **Árvores brasileiras**, vol1 e 2, Editora Plantarum, Nova Odessa, SP, 2002

KRONKA, F. J. N. **Áreas de domínio de cerrado do Estado de São Paulo**. In: Atlas das unidades de conservação ambiental do Estado de São Paulo, Secretaria do Estado do Meio Ambiente, 2000. 64p